



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 10/5/78

Rubrica do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE MAIO DE 1978

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGOU A SEGUINTE:

- Artº. - Iº - Resolve conforme Requerimento comprovado por atestado médico anexo, conceder mais 60 (SESSENTA) dias de licença para tratamento de saúde, ao vereador EDSON JOSÉ FERREIRA, a partir/ do dia 09 de Maio de 1978.
- Artº. - IIº - Esta Resolução tem amparo legal baseado no Regimento Interno Capítulo II, artº. 55, Inciso V e Artº. 56.
- Artº. - IIIº - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Maio de 1978

  
DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

  
JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA

1º Secretário